



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Junho de 2024

**CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO CONCLUSIVO**

Gestão Orçamentária Execução - apuração até 30/06/2024

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada em 27.500.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 31.105.000,00, as receitas de capital 1.145.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 4.750.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 12.467.747,91, ou seja, 45,34% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 487.500,00 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	14.442.799,52	15,841%	10.694.975,53	85,781%	10.521.972,77	84,393%
DESPESAS DE CAPITAL	714.897,17	5,7339%	46.428,07	0,3723%	46.428,07	0,3723%
SUBTOTAL DESPESA	15.157.696,69	21,575%	10.741.403,60	86,153%	10.568.400,84	84,765%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	15.645.196,69	25,485%	11.228.903,60	90,063%	11.055.900,84	88,676%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-3.177.448,78	-25,48%	1.238.844,31	9,9363%	1.411.847,07	11,323%

Disponibilidade Comprometida - apuração até 30/06/2024

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	85.114,96	0,00	85.114,96
OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	96.448,13	70.562,19	25.885,94
TESOURO	2.384.911,19	3.795.627,32	-1.410.716,13
TESOURO-exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.026.683,56	557.320,25	469.363,31
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.674.461,89	542.415,05	3.132.046,84
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios an	0,00	0,00	0,00

Aplicação no Ensino - apuração até 30/06/2024

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 12.425.731,58.

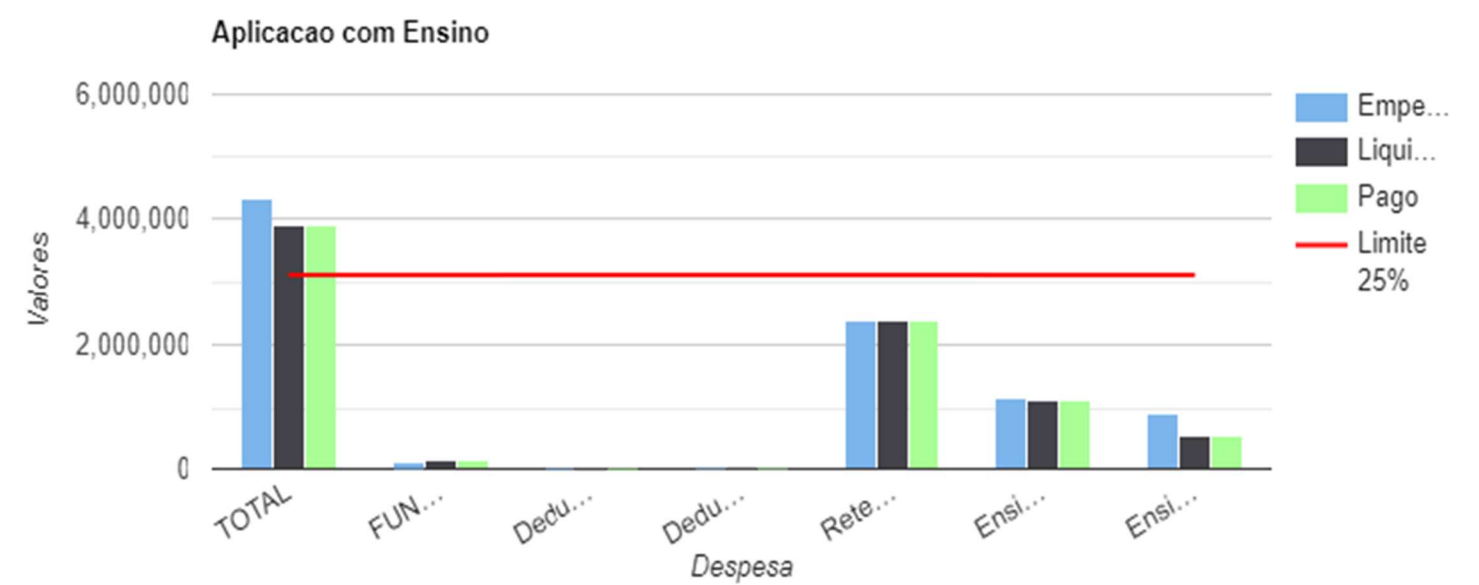
Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 3.106.432,90, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos:					12.425.731,58	
Valor de aplicação mínima (25%):					3.106.432,90	
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	898.792,37	7,23	534.082,75	4,30	533.252,75	4,29
Ensino Fundamental	1.166.716,01	9,39	1.122.107,94	9,03	1.117.263,90	8,99
Retenções FUNDEB	2.377.768,28	19,14	2.377.768,28	19,14	2.377.768,28	19,14
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	2.657,98	0,02	2.657,98	0,02	2.657,98	0,02
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	114.633,41	0,00	135.533,95	0,00	135.533,95	0,00
TOTAL	4.325.985,27	34,81 %	3.895.767,04	31,35 %	3.890.093,00	31,31 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 9,81 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 6,35 % acima do limite constitucional.



Aplicação Recursos FUNDEB - apuração até 30/06/2024

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de 839.813,28.

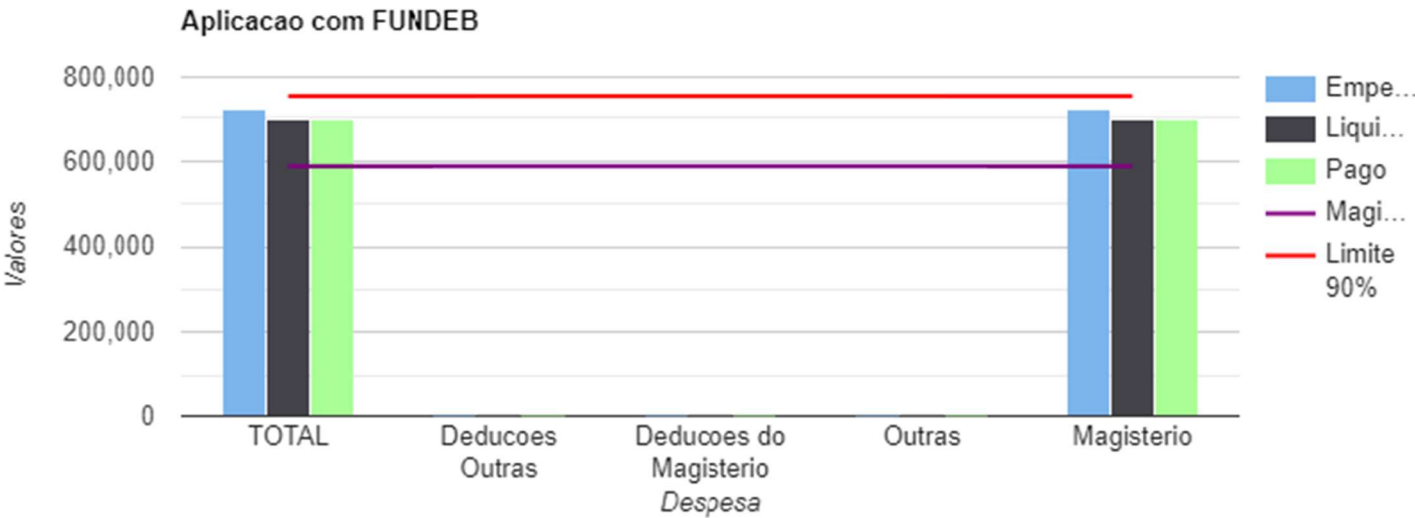
Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, 755.831,95 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, 587.869,30, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

Receitas do FUNDEB:					839.813,28	
Valor de aplicação mínima (90%) :					755.831,95	
Valor de aplicação mínima (70%) :					587.869,30	
DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Magistério	718.802,79	85,59	697.902,25	83,10	697.902,25	83,10
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	718.802,79	85,59 %	697.902,25	83,10 %	697.902,25	83,10 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 83,10 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual **não atende** ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 83,10 %, **cumprindo** a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.



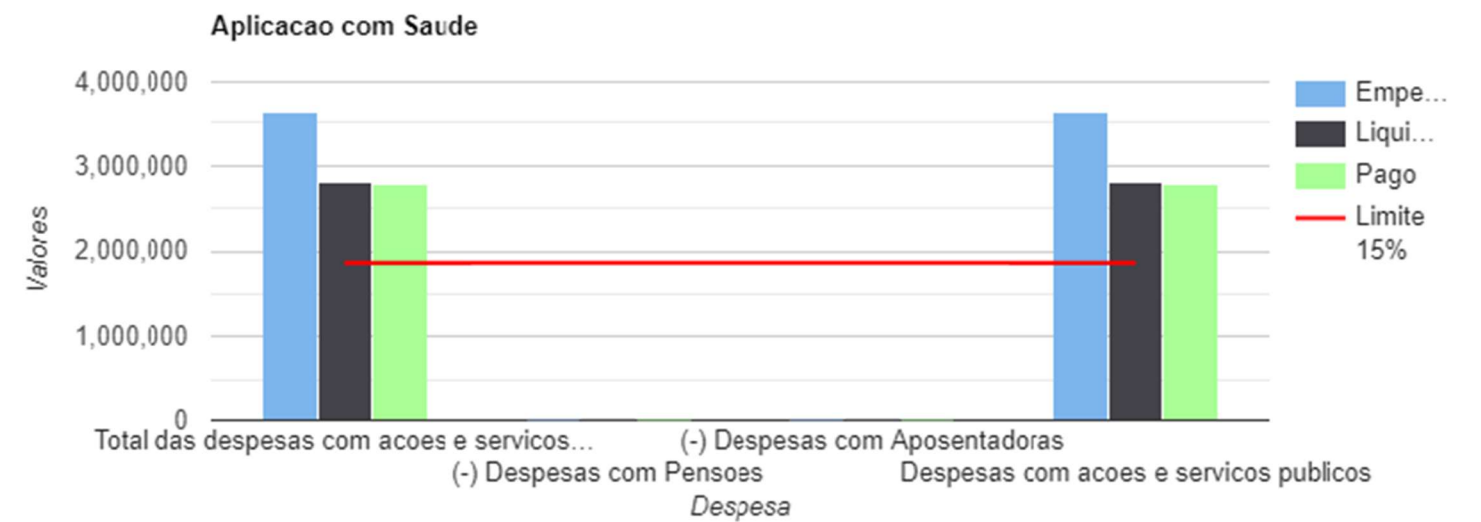
Aplicação na Saúde - apuração até 30/06/2024

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 12.425.731,58, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 1.863.859,74.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos:					12.425.731,58	
Valor de aplicação mínima (15%) :					1.863.859,74	
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	3.618.321,61	29,12 %	2.811.810,47	22,63 %	2.789.070,99	22,45 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	3.618.321,61	29,12 %	2.811.810,47	22,63 %	2.789.070,99	22,45 %



Despesas com Pessoal - apuração até 30/06/2024

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (07/2023 a 06/2024), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a 24.940.957,73.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (07/2023 a 06/2024) foi da ordem de 10.491.885,69, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRIPTIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.468.117,17	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.794.711,31	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.121.305,45	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	42,07 %	

Despesas com Encargos Sociais - apuração até 30/06/2024

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
AGRICULTURA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	16.122,37	13.996,85	13.996,85
AGRICULTURA -- [FGTS]	11.947,94	10.058,59	10.058,59
ALMOXARIFADO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	3.877,36	3.348,63	3.348,63
ALMOXARIFADO -- [FGTS]	2.819,88	2.349,90	2.349,90
CEMITERIO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	1.855,35	1.612,96	1.612,96
CEMITERIO -- [FGTS]	1.361,92	1.146,46	1.146,46
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVID	6.651,64	5.830,39	5.830,39
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS -- [FGTS]	4.614,80	3.884,80	3.884,80
CONTABILIDADE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	14.233,66	12.438,13	12.438,13
CONTABILIDADE -- [FGTS]	10.868,29	9.129,14	9.129,14
EDUC. FIS E DESPORTOS III ESPOR. -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIA	1.855,35	1.612,96	1.612,96
EDUC. FIS E DESPORTOS III ESPOR. -- [FGTS]	1.458,36	1.242,90	1.242,90
EDUCACAO ESPECIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	2.726,68	2.351,00	2.351,00
EDUCACAO ESPECIAL -- [FGTS]	1.983,74	1.649,80	1.649,80
ENSINO 1. GRAU - I EDUCACAO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	54.610,81	49.295,44	49.295,44
ENSINO 1. GRAU - I EDUCACAO -- [FGTS]	40.055,40	35.099,95	35.099,95
ENSINO MEDIO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	2.348,45	2.026,73	2.026,73
ENSINO MEDIO -- [FGTS]	1.845,09	1.559,12	1.559,12
ENSINO PRE-ESCOLAR -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	7.588,00	6.649,34	6.649,34
ENSINO PRE-ESCOLAR -- [FGTS]	5.747,12	4.912,76	4.912,76
ENSINO SUPERIOR -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	3.539,49	3.071,45	3.071,45
ENSINO SUPERIOR -- [FGTS]	2.775,36	2.359,33	2.359,33
FUNDEB MAGISTÉRIO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	64.424,76	53.573,18	53.573,18
FUNDEB MAGISTÉRIO -- [FGTS]	49.587,06	39.538,10	39.538,10
FUNDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	9.876,15	8.464,15	8.464,15
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC	20.590,33	17.453,43	17.453,43
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL -- [FGTS]	15.734,18	12.829,08	12.829,08
FUNDO MUNICIPAL SAUDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS	161.128,08	138.315,31	138.315,31
FUNDO MUNICIPAL SAUDE -- [FGTS]	121.985,66	100.504,58	100.504,58
GABINETE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	12.370,32	10.629,62	10.629,62
GABINETE -- [FGTS]	1.805,53	1.527,75	1.527,75
LANCADORIA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	2.617,56	2.260,62	2.260,62
LANCADORIA -- [FGTS]	2.062,32	1.745,04	1.745,04
LICITAÇÕES E CONTRATOS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - IN	8.466,38	7.333,02	7.333,02
LICITAÇÕES E CONTRATOS -- [FGTS]	6.384,37	5.376,94	5.376,94
LIMPEZA PUBLICA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	5.573,05	4.767,44	4.767,44
LIMPEZA PUBLICA -- [FGTS]	4.079,52	3.363,43	3.363,43
MEIO AMBIENTE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	1.670,17	1.464,26	1.464,26
MEIO AMBIENTE -- [FGTS]	1.159,20	976,17	976,17
MERENDA ESCOLAR -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	13.414,20	11.532,07	11.532,07
MERENDA ESCOLAR -- [FGTS]	10.190,15	8.517,15	8.517,15
PROCURADORIA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	2.588,47	2.235,03	2.235,03
PROCURADORIA -- [FGTS]	1.881,97	1.567,80	1.567,80
RECURSOS HUMANOS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	4.883,71	4.184,42	4.184,42
RECURSOS HUMANOS -- [FGTS]	3.733,43	2.936,45	2.936,45
RUAS E AVENIDAS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	3.416,25	2.995,07	2.995,07
RUAS E AVENIDAS -- [FGTS]	2.558,27	2.183,89	2.183,89
SERML -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	36.822,51	31.413,10	31.413,10

SERML -- [FGTS]	27.859,99	22.983,31	22.983,31
TESOURARIA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	4.376,26	3.607,60	3.607,60
TESOURARIA -- [FGTS]	3.468,07	2.784,82	2.784,82
DESPESA TOTAL	805.594,98	682.689,46	682.689,46

Dívida Ativa - apuração até 30/06/2024

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
IPTU DÍVIDA ATIVA	15.000,00	8.906,49	59,38
IPTU DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	4.000,00	1.648,77	41,22
IPTU DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	600,00	697,09	116,18
ISS DÍVIDA ATIVA	5.000,00	3.907,20	78,14
ISS DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	2.063,58	206,36
ISS DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	500,00	505,87	101,17
TOTAL	26.100,00	17.729,00	67,93

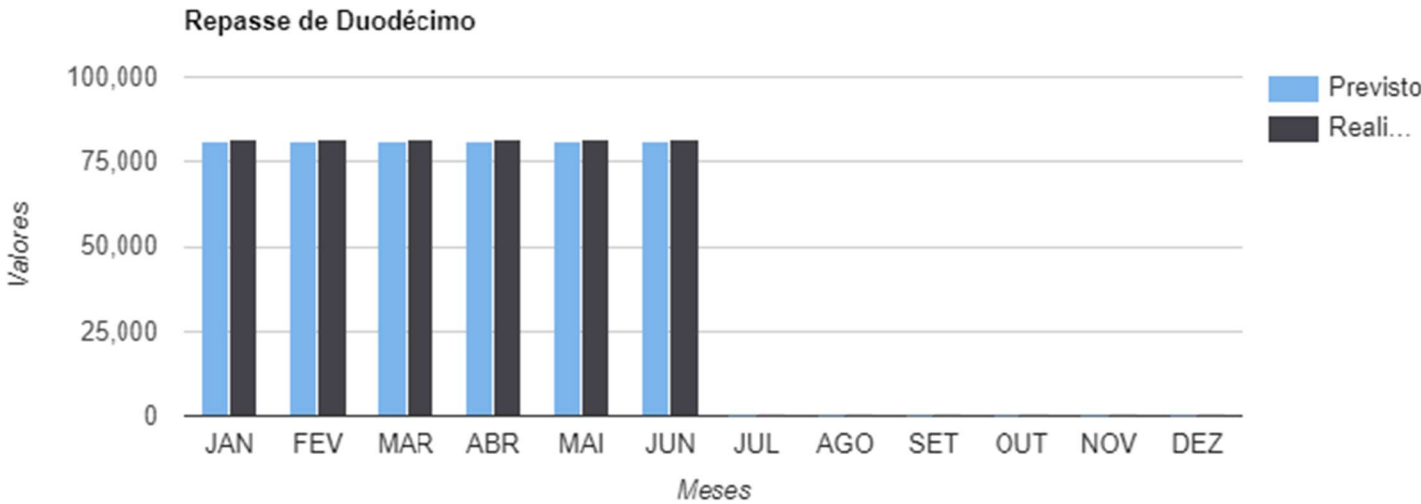
Transferências de Duodécimos - apuração até 30/06/2024

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 969.960,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 50,26 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 487.500,00.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 0,00.

DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	17/01/2024	80.830,00	81.250,00	100,52 %
FEVEREIRO	19/02/2024	80.830,00	81.250,00	100,52 %
MARÇO	20/03/2024	80.830,00	81.250,00	100,52 %
ABRIL	19/04/2024	80.830,00	81.250,00	100,52 %
MAIO	20/05/2024	80.830,00	81.250,00	100,52 %
JUNHO	21/06/2024	80.830,00	81.250,00	100,52 %
JULHO		0.00	0.00	0 %
AGOSTO		0.00	0.00	0 %
SETEMBRO		0.00	0.00	0 %
OUTUBRO		0.00	0.00	0 %
NOVEMBRO		0.00	0.00	0 %
DEZEMBRO		0.00	0.00	0 %



Licitações - apuração até 30/06/2024

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 15.157.696,69; liquidados 10.741.403,6 e pagos 10.568.400,84.

Dentro desses valores, apurou-se que 40,55% (6.146.913,05) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 5.270.850,96	34,77 %	R\$ 3.244.956,70	21,41 %	R\$ 3.153.909,74	20,81 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 876.062,09	5,78 %	R\$ 498.066,21	3,29 %	R\$ 445.574,15	2,94 %
MAT / SERV - CONVITE	R\$ 297.590,53	1,96 %	R\$ 153.770,75	1,01 %	R\$ 153.770,75	1,01 %
OBRA CONCORRENCIA	R\$ 654.262,38	4,32 %	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	0,00 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 6.446.467,73	42,53 %	R\$ 6.323.562,21	41,72 %	R\$ 6.323.562,21	41,72 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 144.535,24	0,95 %	R\$ 38.703,24	0,26 %	R\$ 38.163,24	0,25 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 1.467.927,76	9,68 %	R\$ 482.344,49	3,18 %	R\$ 453.420,75	2,99 %

Terceiro Setor - apuração até 30/06/2024

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DUARTINA	160.015,44	80.007,72	80.007,72
CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇA DE DUARTINA	24.000,00	12.000,00	10.000,00
RECANTO VICENTINO ABRIGO PARA VELHOS	23.400,00	5.200,00	5.200,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DUARTINA	983.787,00	491.893,50	491.893,50
SOCIEDADE CRECHE MARIA PIOVEZAN BIM	955.641,95	620.562,17	620.562,17

Créditos Suplementares - apuração até 30/06/2024

Conforme previsto no Art. 7º, I da Lei 4320/64, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de 731.650,00 (2,66%), até 30.06.2024, obedecendo assim o limite de 5,00% previsto na Lei Orçamentária anual nº 1824 de 05/12/2023, o que representa uma autorização prévia de 1.375.000,00, do total de 27.500.000,00 aprovado no orçamento. Foram abertos também créditos suplementares autorizados por leis específicas no valor de 229.476,72, representando 0,83% do orçamento, totalizando assim um monte de créditos suplementares abertos no valor 961.126,72, que corresponde a 3,50% do orçamento aprovado.

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em Lei específica no valor de 855.990,72.

Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.644.382,52	654.262,38	39,79	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.850,00	46.023,71	23,50	31.816,99	69,13
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	60.000,00	14.611,08	24,35	14.611,08	100,00

LUCIANOPOLIS - 28 de AGOSTO de 2024

LIVIA TAVARES BENETTI
CONTROLADORA INTERNA